



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº SA.004.2025

EMENDA: NOMEIA **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

## MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA,

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se a servidora efetiva DENYZE GONSALO FURTADO para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA MATRICULA 15782 do Município de Cajazeiras, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a)

- Art. 2º Nomeia-se os servidores JACÓ CEZAR OLIVEIRA BEZERRA MAT 18475, JANE KELLY DE SOUZA SILVA MAT 18473 e JOHAN MAIA CARTAKO MAT 18470, para exercerem a função de equipe de apolo das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

  Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.
- Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
- § 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/BB, 02 de Janeiro de 2025.

Maria de Accorro deletiro perejra

PREFEITA CONSTITUCTONAL